



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

OBJETO: Contratação da empresa de **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, com objetivo a apresentação de espetáculo "Luiz Antonio - Gabriela", no dia 17 de agosto de 2013 no Encena 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2013

OBJETO: Contratação da empresa de **KATIA ALVES DE SOUZA**, com objetivo a apresentação de espetáculo "Este Lado para Cima", no dia 20 de agosto de 2013 no Encena 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2013

OBJETO: Contratação de **JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO**, com objetivo o pagamento das custas de abertura de matrículas, averbações de casas, arquivamento, registro de termo de concessão de uso, fornecimento de certidões, do Residencial Paraíso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 06/2010.

CONTRATO Nº: 255/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, rede de drenagem e serviços complementares no Jardim Panorama conforme Convênio nº 0308578-99/2009 firmado com o Ministério das Cidades.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de maio de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

Jacarezinho, 17 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2602/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

I - Designar o **pregoeiro**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

a) Pregoeiro: FÁBIO JÚNIOR SOARES;

b) Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS;

2. MARIANA CORRÊA TAVARES;

3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;

4. KARINA SONI KAKIMORI CANDIDO GARCIA e

5. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

c) Suplentes: KARLA REGINA DA SILVA e MIRELE BEATRIZ FERNANDES.

II – Na impossibilidade, ausência ou impedimento de FÁBIO JÚNIOR SOARES, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar respectiva função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 2.464/2012, 2530/2012, 2533/2013, 2592/2013 e 2599/2013.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2603/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, dois membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

1. Presidente: MIRELE BEATRIZ FERNANDES;

2. Membros: MARIANA CORREA TAVARES;
AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;
KARLA REGINA DA SILVA;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

b) Suplentes:

1. FÁBIO JÚNIOR SOARES;

2. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS.

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de MIRELE BEATRIZ FERNANDES, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI – Ficam revogadas as Portarias 2.463/2012, 2530/2012, 2532/2013 e 2600/2013.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2013.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.º 789 - CEP 86400-000
Fone/Fax: (43) 3527-2332 - JACAREZINHO - PARANÁ
E-mail: crijac@uol.com.br



Bel. José Antonio Pereira Filho
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Kátia Azzolini Pereira
ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 23, Inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e Sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.5.113 de 14 de maio de 1965, inscrita no CNPJ sob n.76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.1133, na cidade de Curitiba/PR, **REQUEREU** o **CANCELAMENTO** do Registro do **LOTEAMENTO** denominado **MORADIA TEXAS**, no imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, no Bairro Dores D'Ourinho, com a área total de **42.156,400 m²**, devidamente Matriculado sob n.10185 fls.01/03 do Livro n.2 de Registro Geral, onde se encontra registrado o processo de loteamento sob R.2/10185 em data de 29.09.1999, que fora anteriormente aprovado conforme Decreto da Prefeitura Municipal local sob n.228/99 de 02 de Agosto de 1999, solicitação esta, que faz com a Anuência do MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, e que fora protocolada neste Registro sob n.51132 em data de 29.07.2013. Esclarece que nenhum lote do empreendimento foi compromissado ou transferido à terceiros, e que a área não se encontra ocupada. E para atender a exigência legal e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local/regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o PEDIDO ser impugnado no prazo de trinta(30) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da legislação mencionada. Jacarezinho, 30 de Julho de 2013. Eu, _____ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador _____

